



0000002

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- 1.1. Concorrência:** 001/2024/SMOTSU – Construção da Praça José Américo Cardoso Barreto
1.2. Secretaria Municipal solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
1.3. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Instrução Normativa SEGES nº 058/2022.
1.4. Equipe Responsável: Rodrigo Santos Bomfim.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. (*)

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa especializada em engenharia para executar a obra de construção da Praça José Américo Cardoso Barreto localizada no Assentamento Flor do Mucuri I, Povoado Bomfim no município de Divina Pastora.

A presente necessidade tem como objetivo apresentar os motivos pelos quais a construção de uma praça pública é de extrema importância para a comunidade local, assim segue os motivos pelos quais a necessidade de contratação se enquadram:

• **Melhoria da qualidade de vida:**

Espaço de lazer e recreação: A praça pública proporcionará um local para que os moradores possam se reunir, relaxar, praticar atividades físicas, brincar com as crianças e socializar. Isso contribuirá para o bem-estar físico e mental da população, além de reduzir o sedentarismo e o estresse.

Áreas verdes: A praça contará com áreas verdes arborizadas, que fornecerão sombra, ar puro e um ambiente agradável para o descanso e contemplação da natureza. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade do ar e para a criação de um microclima mais ameno na região.

Atividades culturais: A praça poderá ser utilizada para a realização de eventos culturais, como shows, apresentações teatrais e feiras de artesanato. Isso promoverá a cultura local e proporcionará momentos de lazer e entretenimento para a comunidade.

• **Integração social:**

Local de encontro: A praça será um ponto de encontro para pessoas de todas as idades e origens, o que promoverá a integração social e a coesão da comunidade.

Redução da violência: Um espaço público bem frequentado e cuidado tende a ser um local mais seguro, o que pode contribuir para a redução da violência na região.

Fortalecimento dos laços comunitários: A praça poderá ser utilizada para a realização de atividades que promovam o fortalecimento dos laços comunitários, como reuniões de moradores, grupos de apoio e oficinas.

• **Valorização do bairro:**

Melhoria da estética urbana: A praça pública contribuirá para a melhoria da estética urbana do assentamento, tornando-o mais bonito e agradável.

Aumento do valor dos imóveis: A presença de uma praça pública valoriza os imóveis da região, o que pode ser um benefício para os moradores.

Estímulo ao comércio local: A praça poderá atrair pessoas para o bairro, o que pode estimular o comércio local, como as mercearias lanchonetes e bares do entorno.

• **Atendimento à demanda da população:**



0000003

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Falta de espaços públicos: Atualmente, o Assentamento Flor do Mucuri II possui um número insuficiente de espaços públicos de lazer e recreação. A construção da praça pública atenderá a essa demanda da população, especialmente dos moradores desta localidade que a anos aguardam intervenção do poder público para resolução desta demanda.

Demanda por áreas verdes: A população tem uma grande demanda por áreas verdes. A praça pública contribuirá para suprir essa demanda e para a criação de um ambiente mais saudável para a comunidade.

Desejo da comunidade: A construção de uma praça pública é um desejo antigo da comunidade de [Nome do Bairro]. Diversas solicitações já foram feitas à prefeitura nesse sentido.

- **Sustentabilidade:**

Eficiência energética: A praça poderá utilizar iluminação pública com lâmpadas LED e outras medidas para reduzir o consumo de energia.

II. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro das alternativas levantadas no mercado, encontramos 02 (duas) opções de solução para a necessidade acima citada:

Solução 1: Executar os serviços utilizando dos materiais, recursos humanos e maquinários próprios.

Para a execução desta solução, a administração pública teria que dispor de toda a estrutura com materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e recursos humanos do próprio município, para o gerenciamento, ordenamento e execução dos serviços de construção da obra.

Neste cenário, seriam necessários que a administração pública municipal possuísse em seu quadro de pessoal uma equipe multifuncional exclusiva para execução dos serviços, nas quantidades e especificações descritas nas planilhas e especificações que seguem apensadas ao processo. Além de ter que arcar com os custos da aquisição de forma constante de fardamentos, EPI's, obrigações patronais.

Seriam necessárias também outras contratações para a garantia da perfeita execução dos serviços, tais como:

1. Contratações de empresas especializadas para fornecimento de material de construção e elétrico, nas especificações constadas nas planilhas orçamentárias e relação de composição do empreendimento. Salienta-se que o município possui vigente uma Ata de Registro de Preços para fornecimento de material de construção e elétrico, a qual atende necessidade e pequenos reparos e manutenções do diversos prédios e espaços públicos do município.
2. Contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos que o município não possui.
3. Contratação de profissionais que o município não possui no seu quadro funcional.

Solução 2: Contratação de empresa especializada em execução de obras públicas.

Esta solução tem sido adotada de forma racional e persistente na Administração Pública, inclusive é a solução adotada pelo município de Divina Pastora nos últimos 11 anos.

Neste cenário, a empresa contratada torna-se a responsável por toda a execução dos serviços. A terceirização dos referidos serviços tem sido o meio mais adequado para atingir a meta desejada, pois, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público.

Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

O caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.



000004

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas ORSE e SINAPI supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

Nesta formatação, a prestação dos serviços não geraria vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Avaliação das soluções identificadas

Solução 1: Tal solução não se mostra a mais viável para atendimento das necessidades específicas e apresenta algumas desvantagens a saber:

No quadro de pessoal atual do município não há essa quantidade de servidores efetivos e seriam necessárias a realização de diversas contratações individuais de profissionais do ramo, até que a administração realizasse o concurso público para absorção desses novos servidores levaria no mínimo 12 meses.

O gerenciamento de diversas contratações correlatas para a execução dos serviços seria mais complexo, de forma que, a ausência ou a execução inadequada de um dos itens elencados na descrição da solução, poderia causar prejuízos ao conjunto e inviabilizar a eficiência e eficácia da execução da obra.

Solução 2: Essa solução é a que melhor se aplica a nossa realidade.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução que mais se adequa às necessidades do município de Divina Pastora é a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra pública.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

A contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Construção da Praça José Américo Cardoso Barreto, no Município de Divina Pastora, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição do local dos serviços: Área no Assentamento Flor do Mucuri II (as margens da Rodovia SE 160 / EM FRENTE A Unidade Básica de Saúde Dr. Raul Fernando Barreto Rollemberg no Povoado Bomfim, neste município.
- b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, regularização e compactação de área, execução de piso em concreto e piso tátil, iluminação, paisagismo e execução de bancos em concreto, sendo a execução da obra pautada nos seguintes serviços:
 - Mobilização e desmobilização com contratação de servente, transportes de máquinas e equipamentos;
 - Regularização de terreno, com corte ou aterro, demanda a ser definida conforme projeto e topografia;
 - Serviços iniciais execução placas de obra.
 - Serviços preliminares de locação da praça, demolição de meio fio, limpeza mecanizada da área, escavação manual.
 - Serviços gerais de execução de meio fio pré-moldado, alvenaria de pedra granítica.
 - Execução de bancos de alvenaria de tijolo cerâmico, regularização de base para revestimento.
 - Execução de revestimento chapisco em parede, reboco de paredes.
 - Execução de pavimentação com aterro manual, regularização manual, piso em concreto simples despolado, piso tátil direcional e de alerta e regularização de base para revestimento.
 - Execução de corrimões, guarda corpo em tubo de ferro galvanizado.
 - Execução de paisagismo com plantio de grama batatais de placas, palmeiras e lírio.
 - Execução de pinturas em parede, pisos, esquadrias, demarcação de pisos.
 - Serviços de acessibilidade com construção de rampas para acesso de deficientes e pessoas com dificuldades de locomoção.
 - Serviços diversos com placa de inauguração, limpeza geral, sinalização vertical, permanente, instalação de lixeiras, equipamentos de ginásticas, brinquedos.
 - Execução de instalações elétricas.
 - Serviços de frete de materiais, máquinas e equipamentos.



000005

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

- c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.
- d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 03 (três) meses podendo ser prorrogado de acordo com requisitos previsto na Lei 14.133 de 2021.
- e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.
- f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

IV. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

DAS DEFINIÇÕES

As definições dos serviços bem como os quantitativos e suas especificações estão descritas nos projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, relação de composição do empreendimento que seguem apensadas ao processo.

Da qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com objeto deste processo, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários, profissional responsável pela empresa inscrito na entidade profissional competente e possuidor de anotação de responsabilidade técnica no tocante aos serviços objeto desta licitação.

A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

- A contratada deverá fornecer aos empregados os fardamentos, equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS. (*)

As quantidades estimadas serão obtidas mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas de referência ORSE e SINAPI, e constarão informados na memória de cálculo.

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (*)

A estimativa prévia do valor da contratação será de R\$ 346.096,01 (trezentos e quarenta e seis mil e noventa e seis reais e um centavo), de acordo com previsão no PCA e na LOA.

O valor estima foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através do ORSE/SINAPI, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

O valor estimado para foi apurado após a elaboração da pesquisa de preços em atendimento o Instrução Normativa SEGES nº 065 de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 095/2024.



000006

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

VI. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO. (*)

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIII. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Abertura de certame na modalidade de Concorrência eletrônica para contratação da empresa, bem como publicação de edital.
- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, que deverá toda e qualquer leis ou normas ambientais nacional, estadual e municipal que ditem regras sobre a execução de serviços de construção de obras públicas, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos, quando ocorrerem.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Em razão da produção de resíduos da construção civil, bem como outros resíduos produzidos.

Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária.

Seguir o plano de gerenciamento de resíduos de obras, sendo responsável pela logística e descarte final adequado aos resíduos sólidos da obra.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado. Sendo responsável pela compra e entrega de Equipamentos de Proteção Individual e fardamento adequado para execução dos serviços, assim evitando acidentes de trabalho e protegendo a vida dos colaboradores e de terceiros.



000007

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (*)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a contratação de serviços especializados em engenharia para execução de obra de Construção da Praça José Américo Cardoso no Assentamento Flor do Mucuri II, Povoado é necessária para promoção do bem-estar social e urbanização de áreas em desuso deste município. Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.

ASSINATURAS:

05/06/24

Rodrigo Santos Bomfim
Diretor de Obras